

13 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Governador do PR recua de corte de gastos após invasão da Assembleia

Beto Richa (PSDB) diz que projetos que mudavam
benefícios dos servidores serão reexaminados

**Decisão foi tomada
depois que milhares de
funcionários forçaram a
entrada no Legislativo e
hostilizaram deputados**

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Depois de escortar deputados, passar por quatro dias de protesto e ver a Assembleia invadida, o governo do Paraná, comandado por Beto Richa (PSDB), desistiu do pacote de corte de gastos que estava sendo votado por deputados nesta quinta (12).

Os projetos, que pretendiam aliviar o caixa do Estado, alterando a Previdência e outros benefícios dos servidores públicos, foram retirados "para reexame" e "para garantir a integridade física dos parlamentares".

No momento em que o governo anunciou a decisão, os deputados estavam ilhados na sala da presidência.

Milhares de servidores haviam derrubado o portão de entrada e furado o cordão de isolamento da PM. Aos gritos de "Richa caloteiro" e "retira ou não sai", eles se amontoavam ao redor do prédio onde estavam os deputados.

A sessão ocorria no restaurante da Casa —já que o plenário estava tomado por cerca de 800 manifestantes desde a terça (10), durante outra

tentativa de votar o projeto.

As entradas da Assembleia também haviam sido bloqueadas. Para chegar à sessão, a base de apoio a Richa (ao menos 34 dos 54 deputados) viajou num ônibus blindado escoltado por PMs.

Os policiais improvisaram uma entrada abrindo uma fenda num portão de ferro nos fundos, com alicates.

O próprio secretário estadual de Segurança, Fernando Francischini, conduziu os deputados —entre eles, seu filho Felipe Francischini (SDD). Os parlamentares foram hostilizados, chamados de "covardes" e "bandidos".

Quando houve a nova invasão, ainda durante a sessão, bombas de gás, spray de pimenta, cães e tiros de borracha foram usados para dispersar a multidão, sem sucesso. Minutos depois, os PMs desistiram do bloqueio e se limitaram a cercar o prédio.

"Ficaram com medo, claro. Muito medo", disse o deputado Tadeu Veneri (PT), da oposição. "Não dá para segurar o povo. E esse prédio é uma ratoeira. Não tem saída."

Os deputados encerraram a votação e se refugiaram na cozinha, no último andar. De lá, foram para a sala da presidência e só saíram quando o governador anunciou a desistência do projeto.

O anúncio repercutiu imediatamente entre os manifestantes. "Vitória", gritavam, seguido de "É só o começo".

"O que a gente aguentou hoje não é nem metade do que aguenta em sala de aula", disse a professora Roseli Rodrigues da Silva, 49.

Onze pessoas, sendo cinco policiais, tiveram ferimentos leves, de acordo com a PM.

Os manifestantes afirmam que estão pagando pela má gestão de Richa, que gastou mais que arrecadou e tem enfrentado uma crise financeira há pelo menos dois anos.

O governo diz que as medidas são "duras, mas necessárias", e que garantem o pagamento dos salários e a retomada dos investimentos.

Em nota, Richa disse que o protesto foi "absurdo e violento", e levado a cabo por "um grupo de baderneiros": "Isso atenta contra a democracia, o Estado de Direito".

13 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Presidente vai indicar novo ministro do STF neste mês

Amigo de ministro Teori é cotado para a vaga

Aconselhada por assessores, Dilma Rousseff vai indicar o novo ministro do Supremo ainda em fevereiro.

Segundo auxiliares presidenciais, a ideia é que o substituto de Joaquim Barbosa esteja na corte para participar da segunda turma do STF, responsável pelo julgamento dos processos da Lava Jato.

No governo, uma ala de assessores defendia que a nomeação só ocorresse após a definição da PEC da Bengala, que estende de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria no STF. Cinco dos dez ministros do STF farão 70 anos nos próximos quatro anos.

Se a PEC passar, Dilma indicaria com "cautela redobrada" o novo ministro ao saber que tem até 2018 apenas mais uma indicação, e não quatro.

Mas a tese foi derrotada e Dilma foi convencida de que o desfalque no STF já passou do "prazo", disse um aliado.

A lista de possíveis ministros é grande. Um deles é Clèmerson Merlin Clève, amigo de Teori Zavascki. A filha dele, Ana Carolina Clève, atuou como advogada da coligação da Dilma. Estão no pareo o presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado Côelho, o professor da USP Heleno Torres, os ministros do STJ Luis Felipe Salomão e Benedito Gonçalves e o vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão. (ANDRÉIA SADI, SEVERINO MOTTA E RUBENS VALENTE)

PAINEL

Grampo 1 Cotado para o Supremo, o ministro Mauro Campbell, do STJ, foi citado indiretamente em telefonema de 2011 entre Demóstenes Torres e Carlinhos Cachoeira

Grampo 2 Na ligação, a dupla comenta que "aquele ministro que nós pedimos" votara pela anulação de investigação contra um aliado de Demóstenes.

Veja bem Campbell foi o único ministro do STJ que votou dessa forma. À época, ele confirmou ter se encontrado com o então senador, mas negou que tivessem discutido seu voto sobre o caso.

MÔNICA BERGAMO

BALANÇA

Com o PMDB colocando vetos a eventuais candidatos ao STF (Supremo Tribunal Federal), crescem as chances de o advogado-geral da União, Luís Adams, ser o indicado de Dilma Rousseff para a vaga ainda aberta com a aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa. A opinião é de ministros da corte.

DE TODOS

No entendimento de alguns magistrados, ele seria hoje uma espécie de "filho adotivo" do PMDB. Não é o candidato preferencial de Dilma, mas a presidente confia nele.

13 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça da Itália dá aval à extradição de Pizzolato

Ministro da Justiça italiano tem 45 dias para anunciar se acata a decisão

Petista foi condenado a 12 anos e 7 meses no mensalão, fugiu para a Europa e foi preso em fevereiro de 2014

GRACILIANO ROCHA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM ROMA E MÓDENA (ITÁLIA)

A mais alta instância do Judiciário da Itália autorizou a extradição de Henrique Pizzolato para o Brasil. Após a decisão, Pizzolato, condenado a 12 anos e 7 meses no julgamento do mensalão, se entregou à polícia e foi encaminhado a uma penitenciária de Módena (norte da Itália).

O destino do petista depende agora de uma decisão política do ministro da Justiça, Andrea Orlando. O Executivo italiano tem 45 dias para se pronunciar se mantém Pizzolato livre na Itália ou o envia para cumprir pena no Brasil.

“[A Corte de Cassação] declarou que há as condições do acolhimento do pedido de extradição de Henrique Pizzolato, apresentado pela República Federativa do Brasil para a execução da sentença do Supremo Tribunal Federal”, decretou a corte italiana.

Pizzolato, que possui cidadania italiana, fugiu para a Itália e foi preso no dia 5 de

fevereiro do ano passado por uso de documento falso. Desde então, o Brasil tenta trazê-lo de volta ao país.

Em 28 de outubro do ano passado, a Corte de Apelação de Bolonha recusou o pedido de extradição por entender que o Brasil não ofereceu garantias de seguranças mínimas ao condenado e determinou a soltura do ex-diretor do Banco do Brasil.

Reunidos na quarta-feira (11), os cinco juízes do mais alto tribunal da Itália consideraram que a vida de Pizzolato não correria risco na ala do complexo penitenciário da Papuda (DF) onde outros condenados no mensalão cumpriram parte de suas penas.

No julgamento de quarta, a defesa de Pizzolato invocou, pela primeira vez, o caso de Cesare Battisti para defender que a extradição de Pizzolato seria uma quebra do princípio de reciprocidade entre os dois países.

O argumento não convenceu os juízes, mas é visto como um possível entrave para a extradição de Pizzolato já que a recusa do governo Lula de devolver o ex-terrorista ainda provoca reações acaloradas no âmbito da política e da sociedade civil italianas.

CELA DE NÃO FUMANTE

Acompanhado de seu advogado, Pizzolato apresentou-se espontaneamente à delegacia dos Carabinieri (polícia militar italiana) de Maranello, por volta das 11h30 (8h30, hora local).

Ele foi levado depois para o quartel regional da cidade vizinha de Módena onde foi fotografado e teve colhidas novamente suas impressões digitais. Por volta das 14h30, foi transferido para a penitenciária de Sant’Anna.

No presídio italiano, onde ele já havia permanecido entre fevereiro e outubro de 2014, Pizzolato vai aguardar a decisão do ministro da Justiça. O petista está em uma cela para não fumantes que divide com um outro detento.

Por meio de assessoria, o Ministério da Justiça da Itália informou que só vai se pronunciar sobre o caso após ser notificado oficialmente da decisão da Corte de Cassação.

A notificação costuma ocorrer entre cinco e dez dias e, só a partir disso, começa a correr o prazo de 20 dias (prorrogáveis por outros 25 dias) para a decisão do ministro.

CONTINUA

13 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DEFESA

Em nota, o advogado de Pizzolato, Alessandro Sivelli, afirmou que vai tentar convencer o Ministério da Justiça da Itália a não mandar Pizzolato para o Brasil.

Segundo ele, recursos serão apresentados à Corte Europeia de Direitos Humanos.

Esses recursos têm mais potencial de pressão política do que efeito prático, já que estas instâncias internacionais não têm poder de reverter sentenças de tribunais nacionais.

“As prisões brasileiras estão nas mãos de organizações criminosas que não hesitam em matar detentos que não aceitam extorsão”, disse o defensor de Pizzolato.

Negativa significa impunidade, diz ministro do STF

O ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta quinta (12) que haverá impunidade caso o governo da Itália se negue a extraditar Henrique Pizzolato para o Brasil.

“Se houve uma condenação e a Itália não entregar para que a pena seja cumprida no Brasil, certamente haverá uma sensação de impunidade. Pior do que uma sensação de impunidade, haverá um fato real e concreto de impunidade já que há decisão transitada em julgado.”

Como a Justiça autorizou a extradição de Pizzolato, caberá agora ao Ministério da Justiça da Itália decidir se envia ou não o ex-diretor do BB, que tem cidadania italiana, para o Brasil.

Barroso disse que o melhor a fazer é aguardar a decisão do governo italiano.

13 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro defende investigação de denúncias sobre gestão FHC

Ex-gerente da Petrobras disse ter recebido propina em 1997

NATUZA NERY
DE BRASÍLIA

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou nesta quinta-feira (12) que denúncias de pagamento de propina na Petrobras durante o governo Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, devem ser investigadas na Operação Lava Jato.

Em entrevista à Folha, o ministro disse que o dever da polícia é apurar qualquer suspeita de ato ilícito.

A declaração de Cardozo ocorre depois de o PT, seu partido, contestar o fato de investigadores não terem indagado depoentes sobre denúncias que envolvem o pagamento de propina na Petrobras no período anterior a 2003, ano do primeiro mandato petista na Presidência da República.

Em delação premiada divulgada na semana passada, o ex-gerente de Engenharia Pedro Barusco relatou ter começado a receber propina em 1997, época em que o PSDB comandava o país. Procurado na ocasião para comentar as declarações de Barusco, o partido não comentou.

“Se foram relatados ilícitos nas delações, pouco importa sob quais governos ocorreram, pouco importa se isso aconteceu no governo da presidente Dilma, do presidente Lula ou do presidente Fernando Henrique Cardoso, tudo tem de ser investigado.”

Pressionado pelas investigações da Lava Jato, o PT adotou como estratégia exigir

que o PSDB também seja alvo da investigação após declarações de que as irregularidades vinham lá de trás, portanto antes de a legenda assumir o poder e, assim, passar a controlar a Petrobras.

Na reclamação feita à Procuradoria-Geral da República, petistas alegam que o Ministério Público estaria fazendo uma investigação “dirigida e ilegal” com fins “político-partidários” nos processos da Lava Jato. Na opinião dos deputados, procuradores que atuam no caso não teriam questionado de forma correta, nem aprofundado a acusação do ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco.

O ministro negou que esteja se manifestando a favor de sua sigla e contra o PSDB. “Não é o PSDB, são todos os fatos narrados”, argumentou Cardozo. “Determinei à PF que esclareça as indagações do PT tomando todas as providências cabíveis ao caso.”

Para ele, não se trata de fazer jogo político, mas de cumprir o “dever legal” da polícia de apurar qualquer notícia de ocorrência de crime. “Não é opção, é um dever. Não investigar significa prevaricação”, afirmou o ministro.

Judiciário não guarda ‘segredos sombrios’, diz juiz

Ao justificar nesta quinta (12) a divulgação de 63 novos depoimentos das delações premiadas do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor Paulo Roberto Costa na Operação Lava Jato, o juiz federal Sérgio Moro afirmou não se tratar de “vazamento” e que o Judiciário não é “guardião de segredos sombrios”.

Em seu despacho, Moro explicou que recebeu os depoimentos do STF (Supremo Tribunal Federal) em 21 de janeiro e que precisou examiná-los para verificar se a divulgação não prejudicaria as investigações em andamento.

Apesar de ressaltar que as delações ainda carecem de provas, Moro ponderou que elas já estão “parcialmente” amparadas. Os depoimentos divulgados não incluem os que citam autoridades com foro privilegiado — ainda sob sigilo e em exame pela Procuradoria-Geral da República.

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Juízes pedem valor retroativo de auxílio-moradia

Rogério Waldrigues Galindo

A associação que representa os juízes estaduais do Paraná, a Amapar, entrou com um pedido formal no Tribunal de Justiça para que todos os magistrados recebam retroativamente valores de auxílio-moradia. Desde o ano passado, os juízes de todo o país têm direito ao benefício de R\$ 4,4 mil por mês, independentemente de apresentarem notas com gastos referentes a moradia.

Caso o TJ acolha o pedido da Amapar, os juízes e desembargadores receberão retroativos de aproximadamente quatro anos. A lei permite retroatividade de cinco anos, mas como nos últimos meses já houve o pagamento, esse período tem de ser excluído da conta. Isso significa que cada magistrado poderia receber aproximadamente R\$ 211 mil em "atrasados". Somando os cerca de 800 magistrados paranaenses, o pagamento poderá chegar a R\$ 168 milhões.

O ofício da Amapar, assinado pelo presidente da instituição, Frederico Mendes Júnior, é datado de 15 de janeiro deste ano e era encaminhado ao então presidente do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes. Desde então, houve troca no comando do Tribunal de Justiça, e o caso deverá ser levado ao novo presidente, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

O caso veio à tona depois que o Sindijus, que representa os funcionários do Judiciário paranaense, revelou o ofício em seu site. Os servidores dizem ser contra o pagamento de auxílio-moradia retroativos para os juízes. A reportagem tentou entrar em contato com o presidente da Amapar, Frederico Mendes Júnior, para se pronunciar sobre o assunto, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia 1

É preciso repensar a divisão da receita entre os poderes. O Judiciário e o Legislativo têm dinheiro sobrando, a ponto de criarem benefícios, como o "auxílio-moradia". Os recursos recebidos destinam-se apenas a cobrir o custo da sua própria estrutura. Já o Executivo, responsável pela segurança, educação, saúde, infraestrutura, etc, não tem dinheiro nem para pagar o salário dos professores.

Celso Marca

Auxílio-moradia 2

Num momento de crise nacional, com empregos sendo ceifados em todas as áreas, os juizes, os quais têm emprego garantido, pensam, exclusivamente, em benefício próprio e pedem retroativo do auxílio-moradia. Quando nos tornaremos uma só nação?

Marcelo Trindade

Assembleia tomada e confronto levam à retirada de “pacotaço”

Sessão legislativa que votaria as propostas foi encerrada após protestos e tensão com manifestantes

| *Euclides Lucas Garcia*

Faltavam poucos minutos para as 15 horas de ontem quando o estouro das primeiras bombas disparadas pela Polícia Militar pôde ser ouvido no restaurante da Assembleia Legislativa do Paraná. Das janelas do 5.º andar do prédio administrativo da Casa, onde ocorria a sessão improvisada para votação dos projetos polêmicos do governo, os deputados observavam apreensivos centenas de servidores avançarem em direção aos policiais que garantiam o andamento dos trabalhos legislativos. Na iminência de uma tragédia, a sessão foi encerrada e o Executivo anunciou a retirada das duas propostas que levaram à paralisação de vários serviços públicos nos últimos dias.

Num texto de quatro linhas endereçado ao presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), a Casa Civil solicitou a retirada das matérias em tramitação para reexame, “em virtude das manifestações” e como forma de “garantir a segurança e a integridade física” dos deputados. A carta foi uma forma de acalmar os servidores que gritavam “só

com documento”, logo após serem informados de que a sessão havia sido encerrada e que o governo concordava em retirar as propostas. Com o papel em mãos, eles deixaram o pátio da Casa bradando “vitória, vitória”.

Formalmente, porém, o texto assinado pelo diretor-geral da Casa Civil, Alexandre Teixeira, não tem validade. Na próxima sessão, marcada para o dia 23, será preciso ler o documento em plenário.

Tragédia anunciada

O clima de tensão na Assembleia era evidente desde as primeiras horas do dia, diante da decisão do governo e da base aliada de manter a votação dos projetos em sessão aberta apenas à imprensa e sob o regime de comissão geral, o popular “tratoração”. Na tentativa de impedir que os deputados entrassem na Casa para a sessão marcada para as 14h30, os servidores cercaram todo o quarteirão, inclusive em torno do Tribunal de Justiça, por onde há um acesso para chegar ao Legislativo.

Sem alternativa, 33 dos 54 parlamentares — entre eles Traiano e o líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB) — chegaram à Assembleia dentro de um ônibus da tropa de choque da Polícia Militar, na companhia do secretário de Segurança Pública, Fernando Francischini. Policiais cortaram com alicate uma parte da grade que cerca o prédio e escoltaram os deputados até uma porta alternativa do térreo do prédio administrativo.

A manobra foi como jogar gasolina na fogueira que já queimava alto. Imediatamente, alguns manifestantes começaram a forçar as grades para ter acesso ao pátio da Casa. Enquanto isso, a sessão foi iniciada sob a aparência de tranquilidade no 5.º andar. Bastaram poucos minutos, porém, para os servidores derubarem dois portões e, às centenas, chegarem ao primeiro cordão de isolamento feito pelos policiais sob uma chuva torrencial.

O resultado foram balas de borracha, bombas de efeito moral e gás de pimenta, que podia ser sentido de onde se realizava a sessão. A entrada dos servidores no prédio, que tem uma única entrada, encerraria os deputados no restaurante. “Ou vocês acalmam essas pessoas ou vai dar morte”, pediu Fernando Francischini ao líder da oposição, Tadeu Veneri (PT).

Temendo o pior, Romanelli retirou o pedido de comissão geral, para que os projetos tivessem a tramitação normal. Quase que simultaneamente, Traiano suspendeu os trabalhos e, logo em seguida, encerrou a sessão. Após a oposição acalmar os servidores e os governistas negociarem com o Palácio Iguaçu, os deputados, que se refugiaram na sala da presidência, no 2.º andar, conseguiram que o Executivo recuasse e pedisse a devolução das matérias. Após algumas horas, todos os manifestantes haviam deixado a Assembleia no início da noite.

Um misto de alívio e nervosismo

¶ Ao verem a multidão se dispersando e terem certa segurança pela primeira vez em três dias, os deputados demonstravam um misto de alívio e nervosismo. Com o cabelo desgrenhado e as mangas do terno arregaçadas, o líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), ressaltou o bom senso de todos para evitar uma “carnificina”. “Um projeto que mexe com a vida de tanta gente não pode ser votado em 24 horas. Mais uma vez, fica o ensinamento de que as pessoas podem muito, mas não podem tudo”, afirmou o petista.

Já na base aliada, o clima era de revolta velada com o governador Beto Richa (PSDB). Segundo eles, foi levada ao tucano a proposta de instalar as comissões da Assembleia e desistir da comissão geral, fazendo com que os ânimos dos manifestantes esfriassem. Irredutível, Richa teria dado a ordem para que as propostas fossem aprovadas imediatamente.

Visivelmente abatido, o líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), disse ter defendido que a sessão não fosse realizada ontem, sem sucesso. Segundo ele, o principal erro do Executivo foi ter misturado quase uma dezena de assuntos em apenas dois projetos. “Deve haver uma ampla discussão com a sociedade e com as entidades sindicais antes que as mensagens sejam reenviadas à Assembleia”, defendeu. “Assumo aqui o compromisso público de não requerer mais comissão geral enquanto for líder.”

Mais incisivo, o presidente da Casa, Adema Traiano (PSDB), atribuiu ascenas de ontem a pessoas de partidos políticos infiltradas entre os servidores. O tucano ainda dividiu com todos os colegas a responsabilidade de realizar uma sessão improvisada em meios aos protestos e defendeu o direito dos deputados de exercerem o mandato parlamentar para o qual foram legitimamente eleitos. Ao ser questionado se, a exemplo da chegada, deixaria a casa no camburão da tropa de choque, ele se irritou e encerrou a entrevista. “Jamais, estou saindo normalmente. Nem os deputados de oposição davam segurança aos deputados da base do governo.” (ELG)

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Governo já contava com o dinheiro extra

Executivo esperava não ter de bancar déficit da Paranaprevidência e pode atrasar pagamentos

Chico Marés

A retirada de pauta do “pactação” pode afetar a programação de pagamentos de fevereiro, afirma o governo. Segundo o secretário-chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, o governo contava com a aprovação do projeto para pagar o salário dos servidores e outras obrigações no final deste mês. O principal problema, pela ótica do governo, é a manutenção do Fundo Financeiro da Paranaprevidência, com déficit mensal de R\$ 250 milhões. Pela proposta, ele seria unido ao Fundo Previdenciário, que é superavitário.

Segundo o secretário, o governo do estado hoje é responsável por cobrir o déficit. Com a fusão dos dois fundos, o estado não precisaria aportar recursos e poderia usar o dinheiro para outros fins — como, por exemplo, o pagamento do funcionalismo. Ele admite que o governo já havia se programado para usar esse dinheiro “extra” em fevereiro.

De acordo com Sciarra, a secretaria da Fazenda deve fazer uma reavaliação das programações de pagamento e da capacidade de arrecadação do estado. A reportagem tentou contatar o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, mas não teve sucesso.

Sciarra não falou se há ou não o temor de atraso nos pagamentos do funcionalismo. Entretanto, é muito provável que, no mínimo, haja dificuldades para o governo honrar seus compromissos. No mês passado, o governo só conseguiu pagar o funcionalismo após os outros poderes devolverem R\$ 152 milhões. É possível que esse expediente tenha que ser usado novamente — isso, se ainda houver dinheiro suficiente em caixa nos prédios vizinhos.

Além disso, o governo não está pagando o terço de férias dos funcionários desde o final de novembro. Também há atrasos no pagamento do quinquênio e das promoções de policiais civis e agentes penitenciários, desde 2013. O Executivo também não pagou a rescisão de 29 mil professores temporários contratados em regime de Programa Seletivo Simplificado (PSS). Para completar, há uma dívida de curto prazo de R\$ 1,2 bilhão com fornecedores.

Incompreensão

Para Sciarra, a fusão dos fundos que compõem o Paranaprevidência tem sido mal compreendida pela população. “O projeto é expresso. Os recursos do fundo só podem ser usados com o pagamento de pensionistas e inativos”, afirma. “É simplesmente uma fusão de fundos, ninguém vai colocar a mão no dinheiro da aposentadoria dos servidores”, garante.

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

GUERRA POLÍTICA

Richa culpa PT por ocupação na Alep

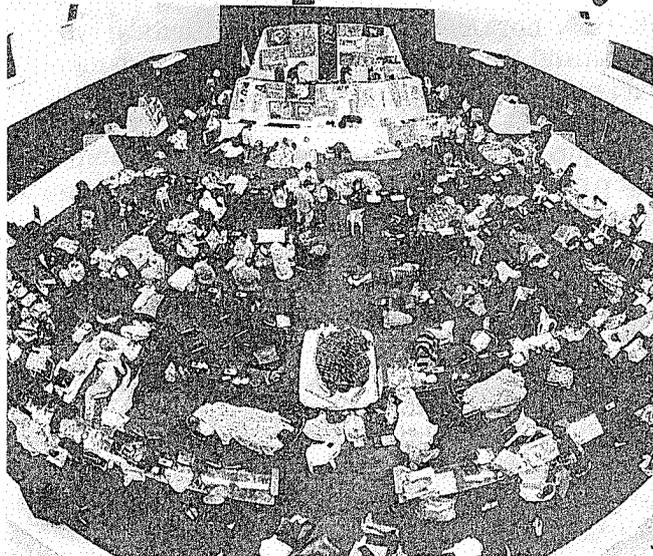
¶ Sem dar entrevistas desde o início do segundo mandato, o governador Beto Richa (PSDB) falou ontem com quatro emissoras de TV – incluindo a *é*Paraná, gerida pelo governo do estado. Nas entrevistas, ele atribuiu a ocupação da Assembleia a “baderneiros” ligados ao PT, e defendeu que o pacote de medidas de austeridade iria possibilitar a retomada dos investimentos no segundo semestre deste ano. A reportagem da *Gazeta do Povo* tentou entrevistar o governador, mas foi informada que ele só se manifestaria através de nota. “Não posso admitir que baderneiros, arruaceiros e anarquistas se infiltrem em um movimento legítimo de professores”, disse. Ele defendeu, também que seu governo aumentou o salário dos professores em 60% e ampliou a hora-atividade em 75%. Richa alega que as dificuldades de caixa se deve à “grave crise financeira” que o Brasil vive, e que isso exigiu “medidas de ajuste fiscal”. Ele disse que a solicitação da aprovação do projeto em comissão geral – chamado de “tratoração” – ocorreu por causa da “urgência do momento”.

Em entrevista à *RPCTV*, o governador foi questionado se teria omitido a real situação das finanças do estado durante a campanha eleitoral. Ele negou isso, embora tenha admitido que o governo já encontrava “problemas” para efetuar o pagamento de algumas obras. Richa defendeu que o projeto está sendo “mal compreendido”, e pediu aos professores que “tomassem conhecimento” do teor. Ele disse que não apresentou nenhuma medida que afetasse a carreira dos servidores, incluindo mudanças nos quinquênios e anuênios. Vale lembrar que o projeto original extinguiu quinquênios para servidores que ainda não tivessem atingido tempo de serviço para receber o benefício, e que esse artigo foi retirado no substitutivo apresentado pelos deputados da base de apoio. O governador disse, ainda, que a fusão dos fundos de previdência não acarretaria o uso de dinheiro de aposentados para bancar despesas correntes, e que isso foi uma “informação deturpada por deputados de oposição mal intencionados”. Segundo Richa, as medidas propostas permitiriam que o estado melhorasse “sistematicamente” nos próximos meses e possibilitariam que o segundo mandato fosse “melhor que o primeiro”. (CM)

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS Fechada para balanço

13 FEV 2015



Após os conflitos de ontem, a **Assembleia Legislativa (foto)** decidiu fechar para balanço. A assessoria da Casa informa que as portas ficarão fechadas de hoje até quarta-feira para levantar prejuízos e fazer reparos de possíveis danos causados pela ocupação. Na quarta-feira, a Casa reabre a partir das 13h30. Já as votações no plenário retornam no dia 23 de fevereiro.

Enquanto isso, na TV Sinal...

Enquanto os protestos e confrontos aconteciam ontem à tarde na Assembleia Legislativa, a TV Sinal, do próprio Legislativo, transmitia programas históricos, entrevistas e até uma gincana escolar.

Pedido negado

Ao negar o mandado de segurança dos deputados da oposição pedindo a suspensão da sessão da votação do "tratoração", o desembargador Luis Espíndola argumentou que não há ilegalidade ou violação do processo legislativo em transformar a sessão plenária em comissão geral porque tal dispositivo consta no regimento interno da Assembleia.

Contrários

A Associação dos Procuradores do Paraná emitiu nota ontem contra a aprovação apressada dos projetos propostos pelo executivo estadual à Assembleia Legislativa. A Apep diz entender a necessidade de medidas governamentais de arrocho destinadas a regularizar as finanças do estado, mas destaca a necessidade de amplo debate sobre os projetos, já que podem impactar todos os servidores estaduais.

De saída

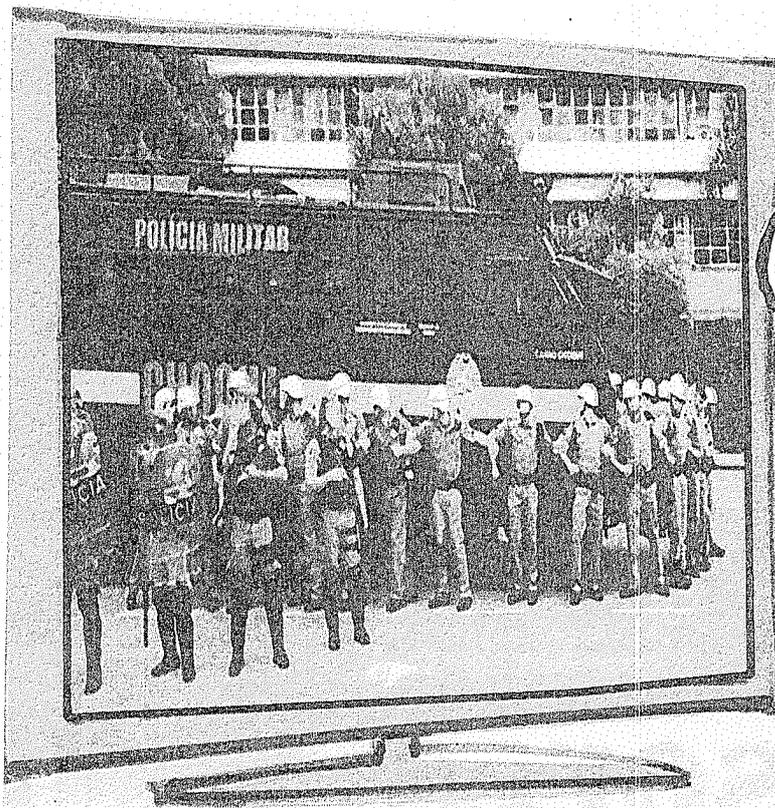
A secretária estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), Maria Tereza Uille Gomes, que esteve à frente da pasta há quatro anos, deixa o governo para voltar aos afazeres de procuradora no Ministério Público Estadual (MP). Até a nomeação de um novo nome para o cargo, o diretor-geral da secretaria, Leonildo de Souza Grota, vai assumir também as funções de secretário

Devolução

Os ex-governadores Orlando Pessuti e Roberto Requião, ambos do PMDB, foram condenados pelo Tribunal de Contas do Paraná (TC) a devolver R\$ 1,3 milhão aos cofres públicos. Cabe recurso da decisão. Segundo o TC, os dois gestores causaram prejuízo de R\$ 4.095.906,20 em consequência de um incêndio nas instalações do Porto Seco de Cascavel, ocorrido em 23 de setembro de 2009. O terminal alfandegário de uso público é administrado pela Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Coda-par) e estava sem a cobertura de seguro desde 21 de outubro de 2008.

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO



CAMBURÃO
CHEIO DE
DEPUTADOS

NÃO INDO
VOTAR O
FACOTASSO

NÃO
PRESO?



13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Pizzolato é preso após Justiça italiana decidir extraditá-lo

ROMA, ITÁLIA

Folhapress

▮ A Corte de Cassação da Itália decidiu extraditar Henrique Pizzolato, revertendo a vitória que o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil condenado no processo do mensalão obteve na primeira instância. Ele foi preso na quinta-feira. O Ministério do Interior italiano emitiu a ordem de prisão logo após a decisão da Corte de Cassação. A polícia chegou a considerá-lo foragido depois de não encontrá-lo em sua residência, mas o prendeu cerca de uma hora depois após o mensaleiro se apresentar ao quartel dos Carabinieri (a polícia italiana) de Maranello. Ele residia na região de Módena, norte da Itália.

A polícia italiana afirma que vinha monitorando Pizzolato nos últimos dias. Ele chegou a passar mal na delegacia, quando se entregou. Ele teria tido um problema de pressão alta, segundo um dos policiais que estavam na delegacia, mas a polícia não considerou o episódio grave a ponto de levá-lo a um hospital.

Agora, a partir da notificação do resultado do julgamento, o Ministério da Justiça italiano terá 20 dias para decidir se o petista será ou não devolvido ao Brasil para cumprir a pena de 12 anos e 7 meses imposta no julgamento do mensalão.

13 FEV 2015

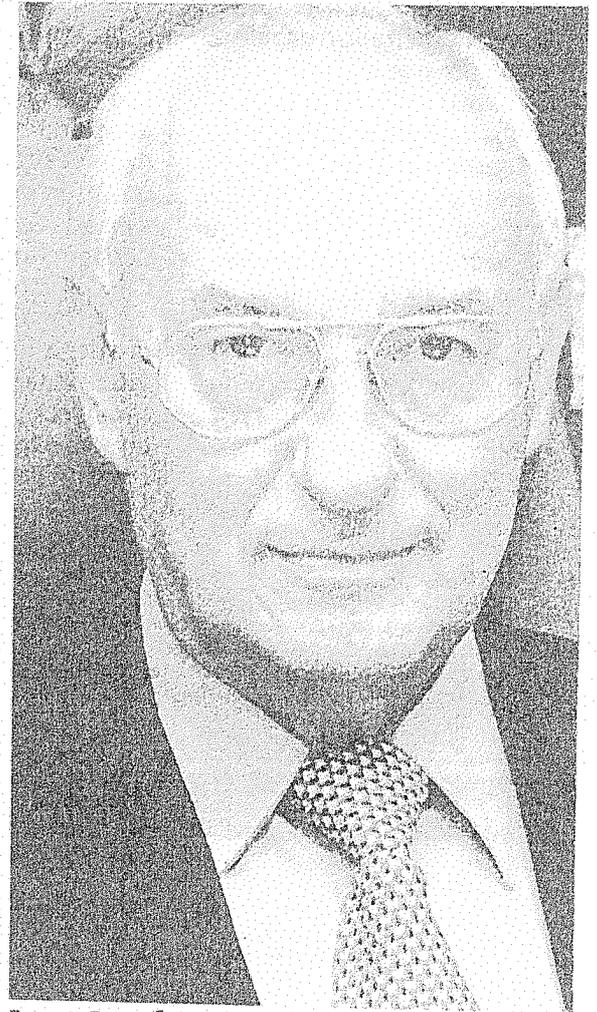
GAZETA DO POVO

JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Paraná escolhe novos desembargadores

● O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) escolheu na última segunda-feira e (9/2), durante sessão do Tribunal Pleno, dois novos desembargadores: Mário Nini Azzolini e Themis de Almeida Furquim Cortes. Azzolini foi promovido pelo critério de antiguidade para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Jurandyr Reis Junior. A juíza Themis foi promovida por merecimento, para a vaga deixada pelo desembargador Sérgio Arenhart. A posse dos novos membros da corte do TJ-PR deve ocorrer até o fim de fevereiro. Na mesma sessão, o Juiz Roberto Antonio Massaro foi escolhido para a composição da lista tríplice. O TJ-PR é composto por 120 desembargadores.

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO
**Divergências sobre
o impeachment**

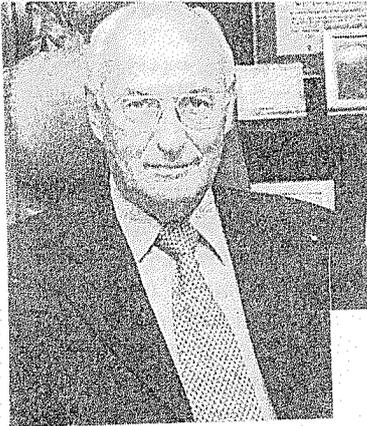


Os juristas Dalmo de Abreu Dallari e Ives Gandra Martins apresentam seus argumentos antagônicos sobre a possibilidade de um processo de impeachment ser instaurado no Brasil. Confira as entrevistas

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Juridicamente, há fundamentos para o impeachment



Joana Neitsch

ENTREVISTA

IVES GANDRA MARTINS,
advogado.

Curriculo

- Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie
- Professor Emérito das Universidades Mackenzie, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 1ª Região
- Membro das Academias Internacional de Cultura Portuguesa, Internacional de Direito e Economia, Brasileira de Filosofia, Brasileira de Letras Jurídicas, entre outras;
- Fundador e presidente honorário do Centro de Extensão Universitária-CEU/Instituto Internacional de Ciências Sociais-IICS

Diante dos fatos que vieram à tona com as investigações na operação Lava Jato, surgiram questionamentos sobre a o envolvimento da presidente Dilma Rousseff e a possibilidade de um processo de impeachment contra ela. Além do caráter político do assunto, questões jurídicas estão envolvidas. E o debate se acirrou quando o jurista Ives Gandra Martins emitiu um parecer a pedido de José de Oliveira Costa, advogado de Fernando Henrique Cardoso. Para Martins, ainda que não tenha havido dolo, o agente público pode ser responsabilizado pelo atos ilícitos que ocorreram durante sua gestão. Ele concedeu uma entrevista ao **Justiça & Direito**, por telefone, explicando os principais argumentos que apresentou no parecer.

Quais os embasamentos jurídicos que o senhor adotou para emitir o parecer sobre a hipótese de impeachment da presidente Dilma Rousseff?

Há dois tipos de crimes contra a probidade da administração: os por dolo e os por

culpa. O dolo é aquele em que eu tenho intenção de fazer o crime, quando eu uso fraude, má-fé, simulação, há uma intenção de realmente agir criminosamente. A culpa, ao contrário, decorre de não se tomar as medidas necessárias para que isso aconteça. Por exemplo, a senhora vê uma pessoa, está andando de carro, resolve matá-la, aí age com dolo. Mas, se acontecer de matar por um acidente, não tinha intenção de matar, mas o acidente de automóvel terminou por matá-la, isso é um crime culposo ou por negligência, por imperícia, omissão. Eu não entro no mérito se ela [presidente Dilma Rousseff] age de má-fé ou não, isso é a Polícia Federal que vai apurar. Eu parto do princípio de que Dilma, pelo desastre da Petrobras, agiu com imperícia na administração, como presidente do conselho [da empresa], como presidente da República. A Petrobras foi pessimamente administrada, levando a esse estado de colapso, houve omissão da parte dela.

Então o senhor parte do princípio de que a presidente teve culpa, não dolo? Não se pode ter uma empresa que é assaltada durante oito anos e ninguém perceber.

CONTINUA

13 FEV 2015

Parti sempre de que não o dolo, mas a culpa representa atos contra a probidade da administração. Concluí o parecer dizendo que isso são argumentos jurídicos e que o impeachment é fundamentalmente um processo político. O [ex-presidente Fernando] Collor, por exemplo, foi condenado juridicamente, mas absolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O argumento jurídico serve para deflagrar o processo, mas a decisão é eminentemente política do Congresso Nacional, e isso eu realcei no parecer e também no artigo.

O senhor poderia mencionar algumas normas que cita no parecer?

Tanto a Constituição Federal, quanto a legislação ordinária, a infraconstitucional, foi citada no parecer. Eu citei artigos da Constituição: artigo 85, inciso 5.º; artigo 37, parágrafo 6.º e parágrafo 5.º. Também a Lei de Improbidade Administrativa: artigo 4.º, artigo 11; e a própria Lei de Impeachment, artigo 9.º, parágrafo 3.º.

Que argumento o senhor destacaria?

O parágrafo 5.º do artigo 37 da Constituição diz que é imprescritível a ação de regresso do Estado contra o agente que, por culpa ou dolo, tenha gerado lesão ao indivíduo ou à sociedade. O parágrafo 6.º claramente dá responsabilidade ao agente por culpa ou dolo. A responsabilidade do Estado é sempre objetiva, independe de culpa ou dolo, se causou a lesão, o Estado tem de responder. É sempre subjetiva a responsabilidade por culpa ou dolo, e tem que se verificar se houve culpa do agente (negligência, imperícia, imprudência ou omissão) ou se houve dolo (má-fé, simulação, fraude etc.). Acionistas, ou seja quem for, têm direito de pedir de volta do agente que provocou o prejuízo que a

União teve nas ações que estão sendo iniciadas pela Petrobras. Mesmo que tenha deixado o governo, mesmo que seja 30 anos depois. E, se por acaso os herdeiros receberam dinheiro decorrente do período em que estava na administração, há autores que defendem que também serão atingidas as heranças. Mas essa não é a minha posição, minha posição é que, quando a gente morre, [a dívida] morre com a gente. Também é importante observar os juristas que me apoiaram, que são grandes professores de direito.

Quem são eles?

Modesto Carvalhosa, Adilson Dallari, Sergio Ferraz, Francisco Amaral, Hamilton Dias de Souza, Damásio de Jesus, Paulo de Barros Carvalho, Rogério Donnini, Ruy Altenfelder Cassio de Mesquita Barros, Bernardo Cabral e Carlos Aurélio Mota. É um parecer tranquilo, estou analisando juridicamente, sem qualquer carga emocional, sem nada. Também deixando claro no parecer que o processo é eminentemente político. Quem pode decidir são parlamentares do Congresso Nacional. É deles a decisão, do Congresso. Juridicamente há fundamentos, mas a decisão será política.

E qual o peso dos argumentos jurídicos, então?

O argumento jurídico na discussão política tem um valor muito pequeno. Eles vão discutir se o país é ou não governável nessa crise pela qual está passando. E realmente foi um desastre esse primeiro mandato dela. Isso é que o Congresso vai decidir. Mas não acho que vai ser sequer proposto [o impeachment], porque todos os congressistas ainda estão na expectativa do que a Polícia Federal vai apresentar e das denúncias que o Ministério Público vai fazer contra alguns parlamentares.

Como separar as questões políticas das jurídicas?

Se chegar ao Supremo [Tribunal Federal], vão ser analisadas só as questões jurídicas. Mas a decisão de um impeachment nunca é do Supremo, a decisão é do Congresso. Por exemplo, no caso do [Fernando] Collor, além de ele ser afastado, entendiam que ele tinha cometido crime e o Supremo absolveu. Se não por culpa, mas por dolo. Mas não acredito que haja no momento ambiente para o impeachment. Se por acaso, não por culpa, mas por dolo, for caracterizado que houve crime, independentemente de ser afastada do governo, a presidente teria que responder junto ao Supremo Tribunal Federal. Vamos ter que esperar um pouco para ver se ela consegue apurmar de novo o barco que está afundando. Eu apenas disse que há elementos para o impeachment, mas não disse que o impeachment é viável.

Qual a sua posição com relação ao governo da presidente Dilma?

Enquanto cidadão, eu tenho feito muitas críticas. Desde o início do governo, eu tenho mostrado que a política que ela estava adotando no campo da economia levava o Brasil à situação que está atualmente: baixo PIB, alta inflação, descompetitividade industrial. No meu site há vários artigos, eu vinha alertando isso. Do ponto de vista de cidadão eu sempre critiquei o erro da posição econômica que ela adotou, mas o parecer é exclusivamente jurídico, sem nenhuma carga emocional.

CONTINUA

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Quais seriam as consequências para o país caso ocorresse um impeachment?

Se por acaso ela sofresse o impeachment, Michel Temer seria o novo presidente. Eu tenho impressão de que o Michel tem uma condição muito boa de diálogo com o Congresso, foi três vezes presidente da Câmara dos Deputados. Também é um excelente constitucionalista, demos muitas palestras juntos antes de ele ser vice-presidente ou político. Tenho impressão de que poderia acontecer algo mais ou menos como aconteceu com o Collor e o Itamar [Franco]. Todos achavam que ia ser ruim, e o Itamar foi um excelente presidente, foi no governo dele que tivemos o Plano Real. Mas acho que isso tudo é conjectura que os políticos devem fazer, eu só fiz conjectura jurídica.

“Eu parto do princípio de que Dilma, pelo desastre da Petrobras, agiu com imperícia enquanto presidente do conselho [da empresa] e como presidente da República”

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

A tese para o impeachment não é juridicamente válida



Joana Neitsch

ENTREVISTA

DALMO DE ABREU DALARI,
advogado.

Curriculo

- Professor emérito de Teoria Geral do Estado da faculdade de direito da Universidade de São Paulo (USP), da qual foi diretor de 1986 a 1990
- Professor visitante da Universidade de Paris
- Membro do *Advisory Committee do Brazil Center*, da Universidade do Texas; membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, da qual foi presidente; da Associação Brasileira de Juristas Democratas; membro do Instituto dos Advogados de São Paulo e presidiu a Fundação Escola de Sociologia e Política
- Foi secretário dos Negócios Jurídicos da prefeitura de São Paulo, na gestão da prefeita Luiza Erundina (então PT)

Diante do debate sobre a legalidade de se propor um processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, o jurista Dalmo de Abreu Dallari critica os argumentos daqueles que dizem que há fatos suficientes para imputar culpa a ela. Para Dallari, o parecer apresentado pelo jurista Ives Gandra Martins se baseia na teoria do domínio do fato e não traz elementos suficientes para comprovar a improbidade da presidente. Dallari está em Paris e conversou por telefone com o **Justiça & Direito**.

Quais embasamentos jurídicos seriam necessários para se instaurar um processo de impeachment?

Mesmo para que se atribua culpa a alguém, é preciso que essa pessoa tenha conhecimento do fato, que tenha se omitido porque não procurou saber. Se for admitida essa colocação [do dr. Ives Gandra Martins], então a presidenta será responsável por qualquer crime ocorrido no país. É um exagero. Ele se baseou em uma teoria muito recente, que apareceu na Alemanha, que se chama domínio do fato.

No que consiste essa teoria?

É uma teoria inventada recentemente para fingir que é jurídica, mas é falsamente jurídica. É uma acusação baseada na suposição, é o achismo. "Eu acho que ela sabia, então ela é responsável." Mas isso não é fundamento. Segundo essa teoria, eu não preciso provar que a pessoa conhecia, sabia, podia ou devia ter feito alguma coisa. Eu suponho que ela sabia ou podia fazer, que ela tinha conhecimento de tudo que estava acontecendo, o que é um evidente absurdo, um exagero. No Brasil não se aceita isso, nem em nenhuma parte do mundo. No nosso direito, no direito internacional, para responsabilizar alguém, é preciso que haja prova, que haja um elemento concreto, que demonstre a responsabilidade. Ainda que seja por culpa e não por dolo, é preciso que a pessoa tenha conhecimento do fato. Dolo é quando a pessoa quer que seja cometido. E culpa é quando a pessoa sabe que o crime está sendo cometido, pode evitar e não faz nada.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Então, para o senhor, a presidente não tem culpa?

Para atribuir essa responsabilidade, para comprovar isso, é preciso provar que a pessoa tinha conhecimento e tinha possibilidade de impedir o crime. São duas exigências fundamentais. Ele [dr. Ives Gandra Martins] não indicou um único elemento que demonstre que a presidenta tinha conhecimento dos fatos. Por isso, a tese dele é completamente inconsistente, não tem base, não tem fundamento, não é uma tese juridicamente válida. Porque, mesmo para alegar a culpa, não houve a intenção, mas tomou uma atitude ou de omissão ou não quis ver. Tudo isso para que o crime fosse cometido. Mas é preciso provar, e isso ele não demonstrou de maneira alguma. Em casos que aconteceram no Congresso nacional, já se aventou, já se mencionou essa doutrina jurídica que ele está usando, como no caso do mensalão, mas foi rejeitada. Seria importantíssimo ressaltar que o próprio Ives já escreveu rejeitando essa doutrina, dizendo que ela é um absurdo. E como é que agora ele quer aplicar? Eu também estou de acordo, é um absurdo, mas é mais absurdo ainda ele, depois de dizer isso, querer aplicar a doutrina.

Mas, se essa interpretação for válida, outros gestores podem ser cobrados, não?
Por exemplo, durante o governo Fernando Henrique, nos processos de privatização, houve muita corrupção, então agora ele deveria ser processado criminalmente, se for aplicada a tese do Ives. Vamos supor que o

Fernando Henrique conhecia tudo e vamos processá-lo. Mas, a menos que se levante algum dado concreto, não se pode fazer isso, não é só supor.

A decisão sobre o impeachment é política ou jurídica?

Não é aceitável de jeito algum dizer que essa é uma decisão política. É uma decisão que tem efeitos políticos, mas é jurídica. É um ato jurídico que vai cassar direitos. É uma decisão tomada pelo parlamento, por agentes políticos, mas tem que ter fundamento jurídico. Não basta a pessoa dizer "eu quero, eu acho". É preciso cumprir as exigências, uma delas é a comprovação da responsabilidade da presidenta Dilma. Ele [dr. Ives Gandra Martins] não indicou um elemento que permita afirmar que ela sabia ou que podia ter impedido. É preciso que ela tivesse conhecimento do fato, tivesse a possibilidade de evitar e pura e simplesmente se omitiu.

De acordo com o senhor, não há fundamento jurídico, mas, se houver uma iniciativa para um processo de impeachment, quais os procedimentos precisariam ser tomados pela presidente?

Mandado de segurança, é uma ação prevista no direito brasileiro contra ato ilegal de alguma autoridade, que neste caso seria Senado.

O senhor aceitaria o convite para escrever um parecer com seu ponto de vista da inviabilidade do impeachment?

No momento, não tenho condições, estou longe, sem possibilidades práticas. Fora isso, não tenho dúvidas.

Se isso chegar até abril, quando volto ao Brasil, eu tranquilamente aceitaria.

Qual a sua posição pessoal a respeito do governo?

Antes de mais nada, não tenho vínculo com nenhum partido e nunca tive com nenhum desses partidos que existem hoje no Brasil. Minha única filiação partidária foi há muitos e muitos anos, antes do Golpe de 1964, com o antigo Partido Libertador. Depois houve o golpe, o partido foi extinto e, mesmo quando criaram o PT, quando houve a Constituinte, vários partidos me convidaram para entrar e eu me recusei, porque eu sou jurista, eu não quero vinculação partidária, isso tira a minha independência. E eu sou brasileiro, sou cidadão, tenho absoluta confiança na presidenta Dilma, acho que ela tem uma postura ética inatacável. Às vezes discordo de alguma decisão do ponto de vista político, administrativo, mas não tenho a mínima restrição do ponto de vista ético e jurídico.

Caso viesse a ocorrer um impeachment no nosso país, como ficaria a realidade social e política?

Seria um desastre, seria a porta aberta para a ditadura, porque tirar de maneira ilegal um presidente eleito com folgada maioria, pelo povo, acaba com a Constituição. Aí, vale tudo. O impeachment seria o começo de uma ditadura.

CONTINUA

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“A teoria do domínio do fato foi inventada recentemente na Alemanha para fingir que é jurídica. É uma acusação baseada na suposição, é o achismo.”

“[O impeachment] seria um desastre, seria a porta aberta para a ditadura; ao tirar um presidente eleito com folgada maioria, pelo povo, acaba a Constituição.”

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Responsabilidade civil do profissional da área da saúde

ARTIGO

GIORGIA BACH MALACARNE,
advogada da área da Saúde e
procuradora CRMV-PR.

Há alguns anos os profissionais da área da saúde assumiram uma posição magistral em relação à prescrição das intervenções e recomendações clínicas aos seus pacientes. A indicação do tratamento era baseada na literatura publicada, porém com forte ênfase na experiência pessoal e na liberdade de convicção do profissional, ou seja, na crença pessoal de que determinado tratamento seria o mais indicado para o paciente.

Essa situação mudou devido ao volume de informação, em particular aquela disponível na rede mundial de computadores, pois na atualidade é comum o paciente chegar às consultas informado sobre técnicas e tecnologias de tratamento.

Sempre que existe excesso de opções (informações), é natural a dúvida do consumidor sobre qual a melhor prática clínica, a de mais baixo risco e de menor custo. Entretanto também é possível observar dúvida por parte dos profissionais. Tome como exemplo a situação em que o paciente solicita uma segunda opinião sobre determinado problema de saúde e a recomendação clínica difere daquela inicial. Neste caso, qual a melhor conduta para o caso individual do paciente?

Tal perspectiva traz um novo enfoque na realidade dos tribunais e das relações de consumo (profissionais/pacientes). Considerando um cenário de dúvidas sobre as melhores práticas clínicas, como o juiz decide com convicção sobre a culpa do médico numa ação indenizatória? Como um perito esclarece o juízo se os profissionais têm dúvida sobre qual a intervenção mais adequada? Esta questão (definir a melhor prática clínica) não seria o ponto fundamental das profissões de meio e da responsabilidade subjetiva dos profissionais da área da saúde?

Em regra, quando o profissional da saúde, por ação ou omissão, age com negligência, imprudência ou imperícia, restará caracterizada sua responsabilidade pelos danos causados ao paciente. Também, de uma forma genérica e com exclusão dos casos de cirurgias plásticas, sabe-se que a responsabilidade civil dos profissionais da saúde está adstrita à constatação da não aplicação dos cuidados mínimos necessários inclusive no que diz respeito aos meios adotados como materiais, técnicas e produtos.

Assim, se o dever de informar as opções de tratamento e seus níveis de recomendação para determinado caso clínico está inserido no Código de Defesa do Consumidor e se há na literatura médica atual tratamento com maior nível de evidência científica, a não adoção deste pode configurar culpa do profissional máxime porque o Código de Ética Médica estatui como princípio fundamental do exercício da medicina

que o profissional aprimore continuamente seus conhecimentos e use o melhor do progresso científico em benefício do paciente.

Ou seja, em razão da contribuição tecnológica às ciências médicas, é dever do profissional da saúde informar e apresentar ao paciente os melhores meios e recursos disponíveis na atualidade, ainda que o paciente opte por outro tratamento em razão do princípio da autonomia, pois a este cabe decisão final em cada procedimento em manifestação autônoma da sua vontade, devidamente esclarecida pelo profissional de saúde.

Vale salientar que a não utilização do tratamento com maior nível de evidência científica pode também, em tese, gerar a responsabilização civil por perda de uma chance, se a opção não apresentada ao paciente, tecnicamente viável e aprovada na comunidade científica gerar o desaparecimento de um benefício futuro para a saúde ou qualidade de vida deste.

Segundo o pesquisador Alcion Alves Silva, para iluminar essa questão, as entidades profissionais e científicas passaram a recomendar um novo protocolo clínico que progressivamente vem sendo empregado em nível mundial. O autor referencia que a tomada de decisão clínica sobre qual intervenção é mais efetiva no caso individual do paciente deve estar sustentada pelo maior nível de evidência científica publicada, em detrimento das técnicas fundamentadas exclusivamente na impressão pessoal, embora permeadas de boas intenções, apresentam resultados imprevisíveis.

CONTINUA

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Evidência clínica é a informação que resulta de estudos de alto rigor científico, porém nem toda publicação, mesmo que especializada, apresenta esse nível. Significa que passou a ser obrigação legal do profissional da saúde o levantamento das fontes de informação mais relevantes para decidir sobre qual intervenção indicar ao paciente. Essa conduta faz parte da obrigação de meio, que requer, independente do resultado de um tratamento, que o profissional utilize as melhores técnicas e informações disponíveis para tratar seus pacientes, consumidores dos serviços de saúde.

A falta de rigor decorrente de uma abordagem clínica desprovida dos princípios científicos pode aumentar a frequência de erros e expor o paciente a riscos e custos desnecessários.

Nesse cenário, a experiência do profissional não mais se coaduna com a certeza de que determinado procedimento é o mais recomendado para o consumidor e a liberdade de convicção do profissional passou a ser limitada pelo grau de recomendação clínica ditada pela ciência. Essa alteração dos protocolos clínicos trouxe sensível modificação em relação à conduta profissional, à segurança ao paciente e à responsabilidade civil no julgamento de ações indenizatórias.

Em regra, quando o profissional da saúde, por ação ou omissão, age com negligência, imprudência ou imperícia, restará caracterizada sua responsabilidade pelos danos causados ao paciente

STJ

Lei não pode retroagir para garantir licença a servidora que adotou criança de 11 anos

Ementa

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. CARGO EM COMISSÃO. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGIME GERAL. ART. 40, § 13, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI 8.213/91. ADOÇÃO EM 2012. LICENÇA-MATERNIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 71-A NA REDAÇÃO DA LEI 10.421/2002. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO NA REDAÇÃO DA LEI 12.873/2013. VEDAÇÃO À RETROAÇÃO. PRECEDENTE DO STJ. ATENÇÃO AO RE 597.389/SP – REPERCUSSÃO GERAL. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1. Cuida-se de recurso ordinário interposto contra acórdão no qual se denegou a segurança ao pleito mandamental de concessão de licença-maternidade de servidora estadual, ocupante de cargo em comissão, que adotou menor com 11 (onze) anos de idade, em 29/6/2012 (fl. 19); a recorrente alega que teria direito ao benefício em proteção ao direito social, insculpido no art. 6º da Constituição Federal. 2. No caso concreto, é aplicável à servidora a lista de direitos e benefícios previdenciários fixados na Lei n. 8.213/91, por força do § 13 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Na ocasião da adoção, em 29.6.2012, era vigente a redação do art. 71-A da Lei n. 8.213/91, que escalonava o tempo de outorga da licença-maternidade com atenção à idade da criança que estava sendo adotada; a alteração do dispositivo se deu somente com o advento da Medida Provisória n. 619/2013, convertida na Lei n. 12.873/2013, que unificou os períodos de licença. 4. Não é possível haver retroação da lei no que tange à outorga de benefícios previdenciários, pelo que está firmado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em atenção ao RE 597.389/SP, julgado sob o rito da Repercussão Geral pelo Pretório Excelso. Precedente: RMS 32.974/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 13.6.2013. 5. A outorga de direitos sociais deriva da evolução da sociedade e seu acolhimento na legislação, sendo incorporadas de forma paulatina ao ordenamento jurídico, uma vez que não havia lei no momento da adoção, não há como obrigar a concessão do benefício, por falta de base jurídica, em vista da impossibilidade de retroação. Recurso ordinário improvido.

CONTINUA

TST

Empregado constringido por dinâmica motivacional de mau gosto será indenizado em R\$ 15 mil

D Ementa

RECURSO DE REVISTA. HORAS EXTRAS. TRABALHO EXTERNO. POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA JORNADA. A exceção prevista no artigo 62, I, da CLT não depende apenas do exercício de trabalho externo, mas também da impossibilidade de controle de horário pelo empregador. No caso, o acórdão regional registrou que "embora incontroversa a ausência física de controle de jornada, constata-se que era possível sua fiscalização, ainda que de forma indireta, mediante necessidade de comparecimento na empresa no início e no término da jornada, necessidade de cumprir diariamente de forma integral o roteiro de visitas formulado pela empresa, afastando a incidência do art. 62, I, da CLT, ao caso". Indubitável, portanto, que o empregador exercia o controle indireto sobre os horários cumpridos pelo empregado. Somente quando se revelar inteiramente impossível, estará afastado o direito ao pagamento de horas extraordinárias, em razão da liberdade de dispor do seu próprio tempo, o que não é o caso dos autos. Incólume o artigo 62, I, da CLT. Recurso de revista de que não se conhece. RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR. DANOS MORAIS CAUSADOS AO EMPREGADO. ASSÉDIO MORAL. GESTÃO POR ESTRESSE. USO DE EXPRESSÕES DESQUALIFICADORAS DOS EMPREGADOS. CARACTERIZAÇÃO. A responsabilidade civil do empregador pela reparação decorrente de danos morais causados ao empregado pressupõe a existência de três requisitos, quais sejam: a conduta (culposa, em regra), o dano propriamente dito (violação aos atributos da personalidade) e o nexo causal entre esses dois elementos. O primeiro é a ação ou omissão de alguém que produz consequências às quais o sistema jurídico reconhece relevância. É certo que esse agir de modo consciente é ainda caracterizado por ser contrário ao Direito, daí falar-se que, em princípio, a responsabilidade exige a presença da conduta culposa do agente, o que significa ação inicialmente de forma ilícita e que se distancia dos padrões socialmente adequados, muito embora possa haver o dever de ressarcimento dos danos, mesmo nos casos de conduta lícita. O segundo elemento é o dano que, nas palavras de Sérgio Cavalieri Filho, consiste na "[...] subtração ou diminuição de um bem jurídico, qualquer que seja a sua natureza, quer se trate de um bem patrimonial, quer se tra-

te de um bem integrante da própria personalidade da vítima, como a sua honra, a imagem, a liberdade etc. Em suma, dano é lesão de um bem jurídico, tanto patrimonial como moral, vindo daí a conhecida divisão do dano em patrimonial e moral". Finalmente, o último elemento é o nexo causal, a consequência que se afirma existir e a causa que a provocou; é o encadeamento dos acontecimentos derivados da ação humana e os efeitos por ela gerados. No caso, o quadro fático registrado pelo Tribunal Regional revela que a ré, agindo por meio de seus prepostos, cometeu abuso de direito, ao submeter seus empregados a situações humilhantes e constringedoras caso não alcançassem as metas, como serem chamados de "aranha" e receber "chupetas" caso tentassem se explicar, sendo certo, ainda, que a própria reclamada admite em sua defesa que "contratou pessoas com fantasias de drag queens para brincar com seus empregados", o que caracterizou o assédio moral. A gestão por estresse se caracteriza pelo uso de expressões desqualificadoras, xingamentos ou brincadeiras de mau gosto com o objetivo de estimular a competitividade; atinge a coletividade dos trabalhadores e sua autoestima, o que não deve ser admitido ou estimulado pelo Judiciário. Demonstrado o dano decorrente da conduta do empregador, deve ser mantido o acórdão regional que condenou a reclamada a indenizá-lo. Recurso de revista de que não se conhece. DANOS MORAIS. VALOR DA INDENIZAÇÃO. ARBITRAMENTO. Ainda que se busque criar parâmetros norteadores para a conduta do julgador, certo é que não se pode elaborar uma tabela de referência para a reparação do dano moral. A lesão e a reparação precisam ser avaliadas caso a caso, a partir de suas peculiaridades. Isso porque, na forma prevista no caput do artigo 944 do Código Civil, "A indenização mede-se pela extensão do dano". O que se há de reparar é o próprio dano em si e as repercussões dele decorrentes na esfera jurídica do ofendido. Na hipótese dos autos, o Tribunal Regional fixou a indenização em R\$ 15.000,00, com base no caráter ressarcatório e pedagógico, levando-se em consideração a extensão dos danos comprovados – assédio moral decorrente das humilhações direcionadas aos empregados – e a gravidade da conduta culposa da reclamada. Na situação em exame, o valor arbitrado pela Corte de origem não se mostra excessivo em relação à própria extensão do dano, conforme relatado no tópico anterior. Recurso de revista de que não se conhece.

GAZETA DO POVO

Concurso público

Direito Previdenciário

13 FEV 2015

Cargo: Analista do Seguro Social – INSS

Banca: FunRio

Quanto ao cálculo do valor do benefício da Lei n. 8213/91, é correto afirmar que:

- A)** Será calculado com base no salário de benefício o valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial e o decorrente de acidente do trabalho, exceto o salário-família e o salário-maternidade.
- B)** Será calculado com base no salário de benefício o valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial, exceto o salário-família e o salário-maternidade.
- C)** Será considerado, para o cálculo do salário de benefício, o aumento dos salários de contribuição que exceder o limite legal, inclusive o voluntariamente concedido nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo se homologado pela Justiça do Trabalho.
- D)** Serão considerados para cálculo do salário de benefício os ganhos habituais do segurado empregado, a qualquer título, sob forma de moeda corrente ou de utilidades, sobre os quais tenha incidido contribuições previdenciárias, incluindo o décimo-terceiro salário (gratificação natalina).
- E)** Será contada a duração se, no período básico de cálculo, o segurado tiver recebido benefícios por incapacidade, considerando-se como salário de contribuição, no período, o salário de benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal, reajustado nas mesmas épocas e bases dos benefícios em geral, podendo ser inferior ao valor de 1 (um) salário mínimo.

O "X" DA QUESTÃO

FREDERICO AMADO, professor de Direito Previdenciário no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS). É procurador federal e mestre em Planejamento Ambiental

A alternativa A está correta e responde a questão. De acordo com o artigo 28, da Lei 8.213/91, o valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial e o decorrente de acidente do trabalho, exceto o salário-família e o salário-maternidade, será calculado com base no salário-de-benefício. Desta forma, falsa a letra B.

Alternativa "c", errada. Dispõe o §4º do artigo 29 da Lei 8.213/91 que "não será considerado, para o cálculo do salário-de-benefício, o aumento dos salários-de-contribuição que exceder o limite legal, inclusive o voluntariamente concedido nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo se homologado pela Justiça do Trabalho, resultante de promoção regulada por normas gerais da empresa, admitida pela legislação do trabalho, de sentença normativa ou de rea-

justamento salarial obtido pela categoria respectiva". Vale frisar que este dispositivo está tacitamente revogado pela Lei 9876/99, vez que o salário de benefício não mais corresponde aos 36 últimos salários de contribuição.

Alternativa "d", errada. Dispõe o §3º do artigo 29 da Lei 8.213/91 que serão considerados para cálculo do salário-de-benefício os ganhos habituais do segurado empregado, a qualquer título, sob forma de moeda corrente ou de utilidades, sobre os quais tenha incidido contribuições previdenciárias, exceto o décimo-terceiro salário (gratificação natalina).

Alternativa "e", errada. Dispõe o §5º do artigo 29 da Lei 8.213/91 que, se, no período básico de cálculo, o segurado tiver recebido benefícios por incapacidade, sua duração será contada, considerando-se como salário-de-contribuição, no período, o salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal, reajustado nas mesmas épocas e bases dos benefícios em geral, não podendo ser inferior ao valor de um salário mínimo.

13 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Juiz analisa última prova do TRT em palestra gratuita

A prova do último concurso do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná da 9ª Região (TRT-PR) será analisada em uma palestra do juiz Trabalho Luciano Coelho, professor do Curso Luiz Carlos. O evento é gratuito e vai ocorrer nesta sexta-feira (13/02) das 19h às 22h20, na sede do curso. O palestrante também abordará técnicas de estudo que poderão ser adotadas pelos candidatos do certame, cujo edital deve ser divulgado em breve. Os interessados deverão inscrever o pelo site www.luizcarlos.com.br. As vagas são limitadas e os participantes devem levar um quilo de alimento não perecível. Mais informações pelo telefone (41) 3232-3756.

Curitiba vai sediar evento sobre compra e venda internacional

Estão abertas as inscrições para um evento sobre Convenção das Nações Unidas para os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG, na sigla em inglês). A convenção entrou em vigor no Brasil em 1º de abril de 2014 e é o diploma legal que disciplina contratos comerciais com a maior parte dos parceiros internacionais do país. O evento "A CISG e o Brasil" será realizado no dia 4 de março na sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), em Curitiba. Na programação, haverá dois painéis e 10 oficinas temáticas. A abertura será com a professora de Direito Privado na Universidade da Basileia Ingeborg Schwenzer. Mais informações no site: <http://www.cisg2015curitiba.com/>.

PUC está com inscrições abertas para especialização

Estão abertas as inscrições para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da PUCPR. Na área de Direito são ofertadas vagas para os seguintes cursos: Direito Ambiental; Direito Civil e Empresarial; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Imobiliário; Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo; Direito Previdenciário e Processual Previdenciário; Direito Processual Civil com Ênfase no Projeto do Novo Código de Processo Civil; Direito Tributário Empresarial e Processual Tributário; Direitos Humanos e Direito Constitucional. Os interessados podem se inscrever pelo site especializacao.pucpr.br. As aulas começam na última semana de março.

13 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Governador tenha bom senso e salve a previdência estadual

Jayme de Azevedo Lima

No início do primeiro mandato do governador Beto Richa fui nomeado presidente da ParanaPrevidência. Com ajuda inestimável de quase todos os diretores, de técnicos em atuária e em previdência, advogados e outros profissionais dessa organização, em um período de dois anos aumentamos os ativos de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 8 bilhões. Nesse período, modernizamos a instituição em tecnologia, reformamos o Plano de Carreira e de Cargos e Salários, melhoramos o atendimento aos aposentados pensionistas, implantamos uma gestão direcionada para a transparência e credibilidade, trabalhamos arduamente na elaboração e aprovação da Lei de Reforma do Plano de Custeio (Lei 17.435/2012) que deu sobrevida de 75 anos aos recursos da ParanaPrevidência.

Fomos ainda em busca de recursos devidos pelo governo federal referentes a royalties da entrada em operação de duas outras turbinas de Itaipu, demos início aos estudos para a volta dos recursos "tungados" do antigo Instituto de Previdência do Estado (IPE) e transformados em 1992, pelo governador Roberto Requião, na duplicação da rodovia federal Curitiba/Garuva.

Em meados do ano passado surgiram comentários em blogs políticos que o governo buscava transformar a ParanaPrevidência em departamento da Secretaria da Fazenda. Saíram em defesa da instituição, fizeram um ato de desagravo no Teatro Guaíra com a presença do governador e diretores dizendo que na

da aconteceria com a previdência estadual, a maior e a melhor do Brasil.

Agora, o governo estadual, com evidente inspiração assoprada pelo novo secretário da Fazenda, propõe a extinção do Fundo de Previdência, que está composto com contribuições a ele vertidas pelos servidores públicos do Estado do Paraná, e sua incorporação ao Fundo Financeiro, cujos recursos se confundem com aqueles do Tesouro do Estado, e, desse modo, acaba com os objetivos da ParanaPrevidência que é, a médio e longo prazos,

substituir o Tesouro estadual no pagamento de aposentados e pensionistas (algo que a ParanaPrevidência atingirá na próxima década, se não for extinto o Fundo de Previdência).

A proposta agora noticiada torna evidente o propósito do governo estadual de apropriar-se de recursos do servidor público do Estado do Paraná, e isso é ilegal, imoral e inconstitucional, pois configura uma "tunga" ao bolso dos servidores ativos e inativos, que há muitos anos contribuem mensalmente para a formação do Fundo de Previdência.

Sempre tive o governador como um homem honesto e competente, e, portanto, apelo ao seu bom senso e que salve a previdência estadual desse ataque aos ativos financeiros dos servidores ativos e inativos e mantenha viva a ParanaPrevidência, que é uma instituição modelo para o Brasil.

JAYME DE AZEVEDO LIMA é ex-diretor presidente da ParanaPrevidência de 2010-2012 e advogado em Curitiba

66

Apropriar-se de recursos do servidor público do Paraná é ilegal, imoral e inconstitucional

13 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

De olho no CNJ

Maria Tereza Uille Gomes não é mais secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná. Ela pediu exoneração para concorrer a uma vaga no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual foi indicada pelo Ministério Público do Paraná. A exoneração é temporária, segundo a assessoria de comunicação do governo, e foi publicada no Diário Oficial do Estado de ontem. Em seu lugar assume interinamente o diretor geral da pasta, Leonildo de Souza Grota.

13 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça da Itália autoriza extradição de Pizzolato

Jamil Chade

*Enviado Especial
Agência Estado*

Roma - A Corte de Cassação em Roma anunciou ontem que autoriza a extradição do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado por envolvimento no mensalão, para o Brasil. O julgamento ocorreu na quarta-feira, em Roma, mas a sentença foi pronunciada apenas na manhã de ontem. A defesa de Pizzolato afirmou que vai recorrer da decisão de extraditar o brasileiro à Corte Europeia de Direitos Humanos. O advogado Alessandro Siveli sinalizou, no entanto, que Pizzolato está disposto a cumprir a pena na Itália.

Momentos depois do anúncio da extradição, o ex-diretor ítalo-brasileiro se apresentou à polícia de Maranello e, na sequência, foi levado para a prisão de Sant'Anna, na cidade de Módena, a 20 km de distância, no norte da Itália. A partir de agora, o caso de Pizzolato deixa a esfera judicial e passa para o âmbito político. Caberá ao ministro da Justiça do governo do premiê Matteo Renzi, Andrea Orlando, uma decisão final sobre o caso, num prazo máximo de 45 dias.

Condenado a 12 anos e 7 meses de prisão no Supremo Tribunal Federal por corrupção, peculato e lavagem de dinheiro, ele fugiu para a Itália no segundo semestre de

2013, quando a Corte rejeitou recursos dos sentenciados. Pizzolato entrou no país europeu com passaporte falso - de um irmão morto há mais de 30 anos. Em fevereiro do ano passado, ele foi localizado na casa de um sobrinho em Maranello e levado preso para Módena. Em outubro de 2014, a Corte de Apelação de Bolonha rejeitou o pedido de sua extradição para o Brasil e autorizou que ele fosse libertado.

Há dois dias, os advogados de Pizzolato utilizaram, pela primeira vez, o caso do ex-ativista italiano Cesare Battisti como argumento de defesa para que Pizzolato não seja extraditado. Battisti está foragido no Brasil após ser condenado na Itália por assassinato à prisão perpétua. Ele foi membro do grupo Proletários Armados pelo Comunismo, com atuação no final dos anos 1970 contra a repressão. Seu pedido de extradição para Itália foi negado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2010. Os advogados de Pizzolato sustentam que o ex-diretor do Banco do Brasil não pode ser extraditado por falta de uma prática de reciprocidade por parte do governo brasileiro no caso de Battisti.

13 FEV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

POVÃO FALA MAIS ALTO

Pressão popular
faz Beto Richa
recuar e recolher
pacotão.
Ao menos
por enquanto

A pressão dos professores e outros servidores públicos, que se concentravam desde terça-feira em frente à Assembleia Legislativa, fez o governo do Paraná recuar e retirar o “pacotão” de projetos com medidas de austeridade. A decisão aconteceu após um dia de muita tensão, que teve deputados chegando à Assembleia “de camburão”, nova invasão da Casa e terminou com muita comemoração dos manifestantes.

A decisão de retirar o projeto aconteceu quando os deputados estaduais realizavam uma sessão improvisada, no restaurante da Assembleia. O plenário estava ocupado pelos manifestantes desde terça-feira. Os deputados chegaram em um ônibus da Tropa de Choque, cercados por policiais. Eles tiveram que fazer uma abertura na grade para entrar no prédio.

A entrada dos parlamentares motivou a ira dos manifestantes, que entraram em confronto com os policiais. A polícia usou balas de borracha, gás de pimenta e bombas de efeito moral. Mesmo assim, a multidão conseguiu entrar no local onde os deputados se reuniam. Segundo a Polícia Militar, seis manifestantes e cinco policiais ficaram feridos.

Com o avanço dos manifestantes, a sessão foi interrompida. A intenção era analisar

a aprovação do regime de comissão geral, o chamado “tratoração”, que acelera o processo legislativo, para votar ainda ontem os dois projetos de lei propostos pelo governo Beto Richa (PSDB). Os projetos incluem a autorização de uso de R\$ 8 bilhões da poupança do Paraná-Previdência pelo Executivo estadual.

MENSAGEM

“O Secretário-Chefe da Casa Civil vem por meio desta solicitar a retirada dos projetos PLC 06/2015 e PLO 60/2015 para reexame, e em virtude das manifestações ocorridas, também para garantir a integridade física e segurança das senhoras e senhores parlamentares”. Esse foi o comunicado enviado pelo governo estadual que encerrou a inusitada sessão. Quando foi anunciada a retirada dos projetos, a comemoração foi grande entre os manifestantes. Por volta das 18h30, os professores que ocupavam o plenário começaram a deixar o local. Alguns ainda permaneceram por mais algumas horas para fazer uma “faxina”.

GREVE CONTINUA

Apesar de comemorarem a “vitória”, professores estaduais em greve decidiram permanecer acampados em frente ao Palácio Iguazu. “Nossa luta agora é com o governo”, disse o presidente da APP-Sindicato, Hermes Leão. Ele declarou, também, que a paralisação nas escolas estaduais não acabou. Os professores exigem, também, que o terço de férias, atrasado desde dezembro, seja pago, assim como a rescisão dos professores temporários em regime PSS.

13 FEV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

Richa: "Baderna e violência"

Beto Richa classificou como "absurda e violenta" as manifestações dos servidores. Em nota publicada no fim da tarde de ontem, o governador afirmou que o tumulto foi provocado por "um grupo de baderneiros infiltrado no movimento dos professores".

"O que aconteceu foi uma manifestação absurda e violenta, que atenta contra a democracia, a liberdade de expressão e o estado de direito. Um grupo de baderneiros, infiltrado no movimento dos professores, impôs uma mordaza ao Poder Legislativo, impedindo temporariamente o seu funcionamento. É lamentável que a democracia, pela qual tanto lutamos, seja ameaçada por atos violentos como os que assistimos no dia de hoje", afirmou.

Richa disse que os projetos foram retirados por dois motivos: para ser revisto, e "para preservar a segurança e a integridade física de deputados e servidores públicos". O governador reiterou que não aceitará a "intimidação, o constrangimento e ameaças".

O governador disse ainda que "quem perde é o cidadão paranaense, que espera que o governo possa garantir serviços de melhor qualidade e obras de infraestrutura que ajudem o desenvolvimento econômico do Estado".

E AGORA?

Em entrevista à RPC TV, Richa disse que ainda não sabe se fará alterações nos projetos do "pacotão" e nem quando ele será novamente enviado à Assembleia Legislativa, que ficará fechada entre hoje e quarta-feira. A direção da Casa fará um levantamento de possíveis estragos provocados pela ocupação dos manifestantes. As votações no plenário serão retomadas no dia 23 de fevereiro.

Enquanto isso, professores em greve prometem continuar acampados em frente ao Palácio Iguaçu, mas em número bem menor do que ontem, quando cerca

13 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Secretária de Justiça do Paraná é exonerada

Maria Tereza Uille Gomes não é mais a secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná. A exoneração consta no Diário Oficial de quinta-feira (12) e, conforme o texto, foi feita a pedido de Maria Tereza. Ela assumiu o cargo na primeira gestão do governador Beto Richa (PSDB), e a partir de agora quem assume o cargo é o diretor-geral Leonildo Grotz.

De acordo com a secretária, Uille saiu para concorrer a uma vaga no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesta quinta-feira, ela retorna as atividades de procuradora de justiça no Ministério Público do Paraná (MP-PR). 📍

13 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Votação do "pacotaço" fica para depois do Carnaval

Manifestantes impediram que deputados realizassem sessões



Após manifestantes invadirem o pátio da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), em Curitiba, o secretário-chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, pediu a retirada do "pacotaço", que é o conjunto de medidas de austeridade proposto pelo governador Beto Richa (PSDB), para revisão. A mensagem para a retirada foi enviada ao presidente da Casa, o deputado Ademar Traiano (PSDB), na tarde de ontem.

No comunicado, é justificado que o reexame vai ocorrer "em virtude das manifestações ocorridas, também para garantir a integridade física e segurança das senhoras e senhores parlamentares". Segundo a Casa Civil, a mensagem de retirada foi feita a pedido do governador. ■

'Absurda e violenta', diz Richa sobre manifestação

No primeiro pronunciamento após a polêmica envolvendo o "pacotaço" enviado à Assembleia Legislativa (Alep), o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), classificou como "absurda e violenta" as manifestações dos servidores. Em nota publicada no fim da tarde desta quinta-feira (12) no site do governo, Richa afirmou que o tumulto foi provocado por "um grupo de baderneiros



ANPR

infiltrado no movimento dos professores".

Mais cedo, o secretário-chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, pediu a retirada do "pacotaço", que é o conjunto de medidas de austeridade proposto por Richa. A decisão foi tomada após manifestantes invadirem o pátio da Alep, enquanto os deputados se preparavam para votar um requerimento de transformação da sessão em Comissão Geral – o que permitiria a aprovação do "pacotaço" em apenas um dia. ■

Richa disse que houve baderneiros infiltrados